

Declaração de privacidade

Registo Público Nominativo

O Registo Público Nominativo disponibiliza em lista pública os dados recolhidos no âmbito do Observatório do Emprego Científico e Docente (OECD), nos termos do Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro.

São abrangidas pelo OECD todas as instituições de investigação e desenvolvimento (I&D), públicas e privadas sem fins lucrativos, ou as suas entidades de acolhimento, e as instituições de ensino superior de natureza pública, privada ou fundacional (Artigo 129.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro), bem como a Universidade Católica Portuguesa.

De acordo com os termos do n.º 2, do Artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro, o registo abrange todos os contratos celebrados pela instituição com doutorados prevendo atividades de I&D ou de gestão e comunicação de ciência e tecnologia, bem como com os trabalhadores integrados em qualquer categoria da carreira de investigação científica, através de:

- a) Contrato de trabalho em qualquer modalidade;
- b) Vínculo de emprego público em qualquer modalidade;
- c) Contratos de prestação de serviços, nomeadamente contratos de tarefa ou contratos de avença, ou contratos de bolsa de investigação celebrados com a instituição ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e respetivos regulamentos.

Podem ainda ser registados contratos com outros trabalhadores exclusivamente dedicados ao desenvolvimento de infraestruturas científicas e tecnológicas.

No caso das instituições de ensino superior, os registos devem incluir ainda os contratos celebrados com:

- a) Toda e qualquer pessoa que, no ano em causa, ministre ensino na instituição, independentemente da natureza da relação em que assente o desenvolvimento dessa atividade;
- b) Os membros não discentes dos órgãos de direção e dos órgãos pedagógicos e científicos da instituição e das suas unidades orgânicas;
- c) Os responsáveis, coordenadores ou orientadores do ensino de disciplinas ou de grupos de disciplinas e de áreas científicas;
- d) Todos os que, encontrando-se vinculados à instituição, a qualquer título, para o desenvolvimento de uma atividade docente, não a estejam a prestar no ano em causa.

De acordo com Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 156/2019, deve ser apresentada em lista pública a seguinte informação individual, por contrato:

- a) Nome completo;
- b) Identificadores individuais Ciência ID e ORCID, quando existam;
- c) Data de início e duração do contrato com a instituição;
- d) Regime de exercício de funções;
- e) Tipo de vínculo e respetivo procedimento de vinculação;
- f) Carreira e categoria ou equivalente, quando existam;
- g) Equivalente a tempo integral contratualizado com a instituição e tempo dedicado a atividades letivas e atividades de investigação no ano em causa;
- h) Áreas científicas de investigação;
- i) Diplomas correspondentes ao grau superior mais elevado;
- j) Hiperligação para o curriculum vitae online constante do Ciência Vitae.

- **Origem dos dados**

O OECD contempla uma plataforma de registo de novos contratos de emprego científico e docente, que está permanentemente disponível para as instituições procederem ao carregamento e edição dos contratos celebrados abrangidos pelo OECD. São ainda recolhidos dados através das seguintes inquirições anuais: Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público (IEESP), Inquérito ao Emprego Científico e Docente no Ensino Superior (IECDES) e Inquérito ao Emprego Científico (IEC).

Os dados pessoais recolhidos e apresentados de cada contrato não são objeto de qualquer análise ou tratamento, sendo da exclusiva responsabilidade da entidade que os celebrou e que reportou a informação.

- **Direito de acesso, correção, oposição e eliminação dos dados pessoais**

Nos termos da legislação aplicável, é garantido aos utilizadores o direito de acesso, retificação e atualização dos seus dados nas instituições de ensino superior e de I&D. **Os titulares dos dados podem realizar o pedido de retificação, por escrito, para a instituição com a qual celebrou contrato.**

- **Informações**

Para o esclarecimento de dúvidas pode ser contactada a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência através dos endereços:

Instituições de Ensino Superior:

Suporte online: <https://inqsup.dgeec.mec.pt/index.php?a=add&catid=13>

Instituições de Investigação e Desenvolvimento (I&D):

E-mail: observatorio.emprego.cientifico@dgeec.mec.pt

- **Questões relacionadas com privacidade**

Pode ainda contactar por escrito a encarregada de proteção de dados através do endereço dpo@dgeec.mec.pt, de forma a obter os esclarecimentos que julgue necessários, relativamente a eventuais dúvidas relacionadas com a privacidade dos dados pessoais.

- **Reclamações CNPD**

Em situação de dúvida ou conflito, relativamente à utilização dos seus dados pessoais, não resolvidos pelo respetivo Responsável pelo Tratamento ou pelo Encarregado de Proteção de Dados, poderá apresentar reclamação ou pedir esclarecimentos à autoridade competente: Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Av. Dom Carlos I, 134 – 1.º, 1200-651 Lisboa.

Telefone: 21 392 84 00.

Em caso de dúvida deverá utilizar o formulário em linha acessível em: <https://www.cnpd.pt/cidadaos/pedidos-de-informacao/>

Em caso de conflito deverá utilizar o formulário em linha acessível em: <https://www.cnpd.pt/cidadaos/participacoes/>